



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de 01 (um) serviço de revisão e manutenção preventiva do veículo oficial da Câmara Municipal de Juquiá, marca/modelo Nissan Versa, placa SUV0I85, ano de fabricação/modelo 2023/2024, sedan, preto, quilometragem aproximada 50.000km, 5ª Revisão conforme Manual do Veículo e Termo de Referência.

EMPRESA VENCEDORA: COMERI IREMOC COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 11.253.805/0004-06

VALOR TOTAL: R\$ 601,30 (seiscentos e um reais e trinta centavos)

1. DO OBJETO

1.1. Contratação da empresa **COMERI IREMOC COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, por meio de dispensa de licitação, para executar serviço de revisão e manutenção preventiva no veículo oficial da Câmara Municipal de Juquiá conforme supramencionado.

2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1. O presente caso enquadra-se no art. 75, inciso I c/c o art. 95, incisos I e II *in fine* da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII do mesmo Diploma Legal.

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. Considerando que a situação enquadra-se no art. 75, inciso I c/c o art. 95, incisos I e II *in fine* da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

3.2. Eu, **JOSÉ ANTONIO FREIRE**, Presidente do Parlamento Municipal, **DECLARO** dispensável, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **COMERI IREMOC COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.253.805/0004-06**, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Plenário, Vera Lúcia Guedes, Juquiá/SP, 08 de outubro de 2026.

JOSÉ ANTONIO FREIRE
PRESIDENTE

Telefone: (13) 3844-1552 / 3844-1354
E-mail: compras@camarajuquia.sp.gov.br – Site: www.camarajuquia.sp.gov.br
Rua Martins Coelho, nº 96, Centro/Juquiá – SP CEP: 11800-000



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de 01 (um) serviço de revisão e manutenção preventiva do veículo oficial da Câmara Municipal de Juquiá, marca/modelo Nissan Versa, placa SUV0I85, fabricação/modelo 2023/2024, sedan, preto, quilometragem aproximada 50.000km, 5ª Revisão conforme Manual do Veículo e Termo de Referência.

VENCEDOR : COMERI IREMOC COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ : 11.253.805/0004-06

VALOR TOTAL : R\$ 601,30 (seiscentos e um reais e trinta centavos)

José Antonio Freire, Presidente da Câmara Municipal de Juquiá, no uso de suas atribuições legais, à vista do parecer conclusivo exarado pelo Procurador Jurídico, **RESOLVE**, com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/2021 e conforme o que consta no Processo nº 64/2026, **ADJUDICAR** o objeto em favor da empresa supramencionada, pela proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Juquiá, no valor global de R\$ 601,30 (seiscentos e um reais e trinta centavos), que será pago com recursos da conta 3.3.90.39, podendo ser suplementado se necessário, e, **HOMOLOGAR** o procedimento de Contratação Direta por Dispensa de Licitação, tipo menor preço global.

Na oportunidade, determino a publicação do Termo.

Juquiá/SP, 08 de outubro de 2026.

JOSÉ ANTONIO FREIRE
PRESIDENTE